

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos, 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2023, em cumprimento ao presente mandado supra, processo nº 0003022-64.2022.8.05.0201, em que figura como exequente ALEJANDRO LEPORI e executados RONALDO SANTANA DE JESUS FILHO e SOLARIO PISCINAS EIRELI, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara do Sistema de Juizados de Porto Seguro – BA, **PROCEDI A PENHORA** do veículo Placa POA4J99 Placa Anterior POA4999 BA I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH de propriedade dos executados RONALDO SANTANA DE JESUS FILHO e SOLARIO PISCINAS EIRELI. Com base na tabela Fipe para o mês de julho/2023, **avalio** o bem penhorado em R\$ 139.816,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e dezesseis reais). E, para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.

Porto Seguro - BA, 06 de julho de 2023.



Valdeci Conceição da Luz

Oficial de Justiça.



**PODER JUDICIÁRIO**

**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia**

**Processo Número:** 00030226420228050201

**Número Mandado:** 4465509

**Central de Mandados:** Porto Seguro | CCM

**Nome Destinatário:** SOLARIO PISCINAS EIRELI

**Unidade Judicial:** 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - PORTO SEGURO

**Oficial:** VALDECI CONCEICAO DA LUZ

Certidão

Certifico, eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao presente mandado supra, PENHOREI e AVALIEI o veículo restringido pelo sistema RENAJUD: Placa POA4J99 Placa Anterior POA4999 BA I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH de propriedade da executada, **conforme o AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO em anexo**. Em seguida, mantive contato telefônico (73 3288-6615) com o executado RONALDO SANTANA DE JESUS FILHO, e após as formalidades legais, intimei-o, para, se quiser, impugnar a execução no prazo de 15 (quinze) dias, o qual ficou bem ciente, enviei a cópia do mandado para o Sr. Ronaldo, cujo o recebimento foi confirmado, conforme PDF em anexo. Do que, dou fé.

Porto Seguro – BA, 06 de julho de 2023.

Valdeci Conceição da Luz

Oficial de Justiça.